

OFÍCIO Nº 23/2020

São Paulo, 30 de março de 2020.

Ao

Senhor Eduardo Amaro

Presidente do Conselho de Administração Anahp

Ref.: Enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (Covid-19)

Prezado senhor,

Desde o primeiro caso do novo coronavírus diagnosticado no Brasil, a UNIDAS e suas filiadas estão empenhadas no combate à doença e, principalmente, na assistência à saúde prestada a seus beneficiários. Em resposta ao ofício Anahp nº 036.2020 São Paulo, datado de 25 de março, concordamos em buscar soluções conjuntas para que não haja um colapso no sistema de saúde do nosso país. Contudo, esse é um momento de parceria e a solução não pode ser imposta de forma unilateral, mas sim fruto de consenso, levando em consideração as dificuldades de cada parte.

É preciso continuar a seguir algumas diretrizes, como manter as rotinas de auditoria de fechamento de contas, ajustar com as operadoras a auditoria beira leito (auditoria concorrente), seja por vídeo, telefone, entre outros, e a preservação dos contratos vigentes, dando segurança tanto para as operadoras quanto para os prestadores de serviços hospitalares, sendo que eventuais ajustes deverão ser realizados por meio de aditamentos contratuais, de comum acordo.

O cenário atual revela um adiamento de cirurgias eletivas, mas é incontestável que haverá um momento de grande utilização de serviços de alta complexidade, até mesmo pelo perfil das autogestões, que concentram quase 30% de idosos em suas carteiras, devendo também

ser observadas as determinações da ANS. Além do cenário acima, há também uma previsão de forte redução das receitas das autogestões, uma vez que o mercado privado e o setor público anunciam redução de salários e postos de trabalho, com demissão de funcionários, medida que atinge diretamente nosso segmento.

Acreditamos que um acordo entre as partes ainda é o melhor caminho, e sugerimos que cada caso seja analisado em separado, pois as realidades dos prestadores são bem distintas. Na situação que vivenciamos, há de se ponderar a conjuntura de crise instaurada, para equalização dos contratos, baseada sempre no bom senso e na razoabilidade.

Precisamos lembrar que a busca por soluções “de massa”, embasadas por regras servíveis às circunstâncias normais, pode não atender à excepcionalidade que o momento crítico provoca, demandando criatividade e modernização na saída dos conflitos.

Diversas soluções já vêm sendo encontradas pelas nossas operadoras e os hospitais, de maneira consensual e com flexibilização dos dois lados. Esta é nossa orientação às nossas filiadas, desenvolver junto aos seus parceiros alternativas para garantir a manutenção da prestação de serviço, sem comprometer a sustentabilidade das operadoras. É importante destacar que um desequilíbrio entre receitas e despesas das operadoras de autogestão vai desencadear uma impossibilidade de cumprir os compromissos junto à rede de hospitais, causando um desequilíbrio em todo o sistema, não só neste momento de crise, mas por um longo período, pois a demanda reprimida agora será realidade amanhã.

Acreditamos que nossas instituições, além de desenvolverem seu papel de defesa do segmento, devem promover o compartilhamento de melhores práticas adotadas por nossas filiadas. Como citado anteriormente, várias soluções vêm sendo encontradas pelas operadoras de autogestão e seus prestadores, modelos que podem ser replicados e aprimorados por seus pares.

Em anexo, encaminhamos o parecer de nossa consultoria jurídica, chamando atenção para a forma correta de eventual alteração das condições pactuadas, que deve ser adotada caso a caso, aguardando breve manifestação da Anahp.

Aproveitamos para renovar nossas estimas e nos colocar à disposição para um novo diálogo.

Cordialmente,



Anderson Mendes

Presidente